

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e dos  
Assuntos Parlamentares  
Dr. João Bezerra da Silva

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
360	22.02.2023	N.º 810/2023 ENT. 944/2023 PROC. N.º 27.05	02/10/2023

---

**ASSUNTO: Requerimento n.º 91/XV/1.ª, de 22 fevereiro de 2023**

Exmo. Senhor

Na sequência do vosso ofício que nos remete o Requerimento n.º 91/XV/1.ª, de 22 fevereiro de 2023, informa-se que os dados ora visados se encontram disponíveis no portal Mais Transparência (<https://transparencia.gov.pt>), na página dedicada ao Plano de Recuperação e Resiliência, acessíveis pela ligação nela referida como “*conhecer informação técnica adicional*”.

Importa ainda esclarecer que, de acordo com a informação recolhida junto do Gabinete de Estudos, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, a avaliação do impacto macroeconómico dos investimentos e reformas constantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi efetuada com recurso à aplicação do modelo QUEST III R&D, um modelo estocástico de equilíbrio geral criado pela Comissão Europeia, particularmente adequado à quantificação do impacto macroeconómico de reformas e de investimentos estruturantes. Com base na informação solicitada às áreas governativas responsáveis foi possível traduzir as reformas e os investimentos do PRR em variáveis presentes no modelo QUEST por forma a simular o impacto que uma alteração dessa mesma variável (designado choque) teria em termos macroeconómicos, mais concretamente, que impacto é que teria no nível do PIB potencial, emprego ou saldo orçamental após alguns anos. Assim sendo, os impactos estimados dizem respeito à diferença na trajetória do crescimento potencial da variável analisada (p.e. PIB) face a um cenário base.

Deste modo, agrupando as políticas de acordo com o tipo de reforma subjacente, bem como para o total das políticas, foi possível estimar o impacto para os próximos anos, assim como o efeito acumulado desses impactos ao longo do tempo e consequentemente o efeito multiplicador cumulativo dessas políticas (reformas e investimentos).

Como em qualquer exercício deste tipo, existe um conjunto de limitações subjacentes a esta quantificação dos impactos sobre o produto potencial. Tendo em conta que o modelo reflete uma representação estilizada da economia e que é construído com base num conjunto alargado de simplificações e com recurso a um conjunto limitado de agentes e variáveis, apenas algumas reformas e investimentos podem ser quantificados pelo mesmo. Nos casos em que essa estimação é possível, nem sempre são captadas todas as dimensões da política (e.g. ganhos de justiça social ou ganhos ambientais sem tradução económica imediata). Além disso, a modelização depende de estimativas de impactos micro que nem sempre são possíveis de obter. Neste contexto, as estimativas apresentadas devem ser vistas como parciais, uma vez que é expectável que as reformas e investimentos não modelizados afetem positivamente a economia portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Maria Manuel Simões